

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021
(Da Sra. MAJOR FABIANA)

Requer a realização de Audiência Pública
para debater sobre o Projeto de Lei nº
5.254/2020 e seus apensados.

Apresentação: 17/08/2021 16:57 - CMULHER

REQ n.44/2021

Senhora Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher,

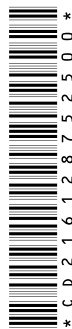
Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. a realização de audiência pública para debater os pormenores do Projeto de Lei nº 5.254/2020 e seus apensados, que tratam da obrigatoriedade da presença de matérias específicas de combate e prevenção da violência doméstica contra a mulher nos cursos de formação dos agentes de segurança pública.

Gostaríamos de convidar para o debate as seguintes autoridades, que trarão importantes contribuições sobre o tema:

1. *Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;*
2. *Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;*
3. *Representante da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal;*
4. *Representante da Academia Nacional da Polícia Federal;*
5. *Representante da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro;*
6. *Representante da Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;*
7. *Representante da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;*



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Federal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216128752500>



* C D 2 1 6 1 2 8 7 5 2 5 0 0 *

8. *Representante da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;*

9. *Representante da Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro.*

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei nº 5.254/2020, de autoria da Deputada Kátia Sastre (PL/SP), traz em seu corpo a obrigatoriedade da presença de matérias específicas de combate e prevenção da violência doméstica contra a mulher nos cursos de formação dos agentes de segurança pública.

Apensado a ele está o PL nº 304/2021, de autoria da Deputada Celina Leão (PP/DF), com objetivo semelhante.

É inquestionável a necessidade de que os profissionais de segurança pública estejam em constante aperfeiçoamento, seja pela adoção de novos protocolos, ou de novas doutrinas.

Para que nossa relatoria, nesta comissão, possa embasar um texto com conteúdo realmente exequível, é primordial ouvir as contribuições das autoridades anteriormente elencadas, cujas corporações serão responsáveis por operacionalizar, no futuro, tais regramentos.

Desta forma solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento, com vistas a termos maiores subsídios para a conclusão de nossa relatoria.

Sala da Comissão, de agosto de 2021.

Deputada MAJOR FABIANA
PSL/RJ

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Major Fabiana

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216128752500>

